

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

PORTARIA Nº 301, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANA CRISTINA GUIL, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, da Ouvidoria, da Secretaria-Geral da Presidência, nos dias 25 e 26.4.2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

PORTARIA Nº 305, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11.10.2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARINA ROCHA SCHWINGEL, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Designar MARINA ROCHA SCHWINGEL, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, removida para este Tribunal para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 8.044.645, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0002155-73.2019.4.01.8009, resolve:

Designar o Juiz Federal CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA, da 1ª Vara Federal de Mato Grosso, para atuar nos processos n. 1000131-18.2018.4.01.3603 e 1001031-64.2019.4.01.3603, em virtude da declaração de suspeição dos magistrados lotados na Subseção Judiciária de Sinop/MT.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.044.757, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0030172-93.2017.4.01.8008, resolve:

I - Designar a Juíza Federal Substituta DANIELA ALEXANDRA PARDAL ARAUJO para, com prejuízo da jurisdição na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, responder pela 1ª Relatoria da Turma Recursal daquela Seccional, a partir do dia 22/04/2019; e

II - Prorrogar a designação do Juiz Federal OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR para, sem prejuízo na 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, responder pela 2ª Relatoria da Turma Recursal daquela Seccional, de que trata o Ato Presi 6630546, de 15/08/2018, publicado no DOU2 de 16/08/2018, até o término dos processos remanescentes conclusos para julgamento.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 8.047.133, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0002877-07.2019.4.01.8010, resolve:

Designar a Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO para representar, como membro suplente, a Seção Judiciária do Pará no Comitê Estadual de Saúde (Resolução CNJ nº 238/2016), sem prejuízo da jurisdição na 11ª Vara Federal daquela Seccional.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 164, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2018/01515, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MÔNICA MARIA ALVES CHAVES, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

ATO Nº 165, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso das suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2019/00076, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora RACHEL ALKABES, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

ATO Nº 166, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2019/05401, resolve:

Nomear o servidor LUIS MIGUEL RAMOS Y CERÓN, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora removido para este Tribunal, para o cargo em comissão de Diretor de Subsecretaria, CJ-2, da Subsecretaria da Segunda Turma Especializada, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Carvalho Ribeiro de Jesus.

REIS FRIEDE

ATO Nº 167, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2019/00275, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora IVONE SANTIAGO DO AMARAL, Analista Judiciária/Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

ATO Nº 171, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO para o cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, CJ-2, da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial, da estrutura da Presidência, em vaga decorrente da exoneração de Adilson Teixeira de Faria.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 1.923, DE 4 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0058209-66.2018.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor NELSON DOS SANTOS FILHO, Registro Funcional nº 1176, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos termos do art. 5º da Lei nº 9.624/1998, e com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.934, DE 9 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nºs 0004760-90.2018.4.03.8002 e 0001051-13.2019.4.03.8002, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

GUSTAVO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da exoneração de Ana Raquel Araújo Pecci

WNEI XAVIER FERREIRA, em vaga decorrente da exoneração de Cristiane Pereira dos Santos Martins

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.938, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001734-53.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004, à servidora MARISTELA SANDANELLI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desa. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 116, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002183-84.2019.4.04.8000, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com base na remuneração do cargo efetivo, à servidora DENISE AZAMBUJA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

